

ACÓRDÃO

TC-009541.989.26-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável pelo Órgão: Anacleto Campanella Junior (Prefeito Municipal).

Responsáveis pela celebração do contrato: Silvia de Campos (Secretária de Gestão e Governo Digital), Adriana Berringer Stephan (Secretária de Saúde) e Fabiano Augusto João (Secretário de Educação).

Contratada: Net Telecom Informática LTDA.

Responsável (contratada): Eder Rodrigues Oliveira (Representante Legal).

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de criação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para informática e manutenção preventiva e corretiva da rede interna e externa existente nos próprios municipais (legada).

Em Julgamento: 3º Termo Aditivo ao Contrato 60/2022.

EMENTA: TERMO ADITIVO. ALTERAÇÃO DO GESTOR CONTRATUAL. SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE INTERNA E EXTERNA. TERMOS ADITIVOS ANTERIORES JULGADOS REGULARES. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

Decidiu, ainda, reservar juízo acerca dos demais atos ainda pendentes de apreciação, assim como da correspondente execução contratual.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas
Élida Graziane Pinto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Samy Wurman – Relator